



ATO DE REVOGAÇÃO

Referência: Edital de Oferta Pública nº 223/2023 (Processo nº 23079.249872/2022-80)

Considerando a delegação de poderes atribuída pela Portaria nº 10.742, de 09 de dezembro de 2016, que confere ao Diretor Executivo do PTEC-UFRJ a competência para revogar licitação que envolva concessões, cessões e permissões de uso, no âmbito do Parque Tecnológico;

Considerando o disposto no item 16.4, do instrumento convocatório em epígrafe, que prevê a possibilidade de revogação do edital em razão de interesse público superveniente, suficiente e pertinente, devidamente comprovado, conforme preconizado no Inciso II e §2º, ambos do art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021;

Considerando que, relativamente ao referido edital, em fluxo contínuo desde março de 2023, ocorreram 5 (cinco) ciclos de ofertas públicas, que não redundaram em cessão de uso do espaço divulgado e que, atualmente, não há ciclo de oferta aberto em relação ao mesmo;

Considerando que o lote 1.3 da Quadra III, ao qual se refere o edital, será objeto de estudo para a instalação de um centro de facilidades para os usuários do Parque Tecnológico, haja vista a atual pujança das atividades nesse ambiente de inovação; e

Considerando, por conseguinte, os motivos de conveniência e oportunidade acima discorridos,

Resolve a Direção Executiva do Parque Tecnológico revogar o Edital de Oferta Pública nº 223/2023, nos autos do Processo nº 23079.249872/2022-80.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

DocuSigned by:
Romildo Dias Toledo Filho
8CE979936F40408...

Romildo Dias Toledo Filho
Diretor Executivo do PTEC – UFRJ